



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
PROJETO DE LEI Nº 1661 / 2025

INSTITUI A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PRIORITÁRIO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), GARANTINDO MAIOR ACESSIBILIDADE E CONFORTO.

Art. 1º Fica garantido o direito à criação de vagas de estacionamento prioritário para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em áreas públicas e privadas, especialmente nas proximidades de estabelecimentos de grande circulação.

Art. 2º As vagas deverão ser devidamente identificadas com placas ou outros meios visíveis e acessíveis, indicando a prioridade de uso para pessoas com TEA.

Art. 3º O Município de Bacabal-MA, regulamentará o número e a localização das vagas prioritárias, considerando a densidade populacional e a demanda por esses espaços.

Art. 4º O descumprimento das disposições desta lei, por parte de estabelecimentos privados, poderá acarretar a aplicação de multa, conforme regulamentação a ser definida pela Prefeitura.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 180 dias para regulamentação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 28 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na sociedade requer a criação de ambientes mais acessíveis, que atendam às suas necessidades específicas. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) assegura que o poder público implemente ações que favoreçam a mobilidade e a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Dentro desse contexto, o acesso a espaços públicos e privados — como supermercados, escolas e hospitais — deve ser facilitado, a fim de garantir maior autonomia, segurança e dignidade às famílias que convivem com pessoas com TEA.

As vagas de estacionamento prioritário são fundamentais, pois muitos indivíduos com TEA apresentam dificuldades motoras, sensoriais ou comportamentais que tornam



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

o deslocamento até os estabelecimentos mais desafiador, além da necessidade de acesso rápido e seguro.

Este projeto propõe a instituição de vagas exclusivas para pessoas com TEA em locais estratégicos, visando garantir maior comodidade, segurança e inclusão. A medida beneficiará não apenas os indivíduos com TEA, mas também suas famílias, que frequentemente enfrentam desafios adicionais para acessar os diversos serviços disponíveis na cidade.

É a justificativa.

Francisco José de Lima Cândido
(Cândido de Madureira) Vereador - União Brasil



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
PROJETO DE LEI Nº 1662 / 2025

DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIAS COM PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PARA FINS DE REDUÇÃO DE RUÍDOS SONOROS, VISANDO GARANTIR MAIOR QUALIDADE DE VIDA.

Art. 1º Fica estabelecido que as residências de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) deverão ser identificadas por meio de placas ou sinalizações específicas.

Art. 2º Carros de som, campanhas publicitárias sonoras e veículos com emissão de sons de grande volume deverão reduzir o volume ao passarem próximo às residências identificadas no artigo anterior.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Bacabal regulamentará os critérios e métodos de identificação e controle de volume, a fim de garantir a efetividade desta lei.

Art. 4º O não cumprimento das disposições previstas nesta lei acarretará advertências e, em casos de reincidência, multas, conforme regulamentação da Prefeitura.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 180 dias para regulamentação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 28 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana) reconhece oficialmente o Transtorno do Espectro Autista (TEA) como uma deficiência para todos os efeitos legais, assegurando às pessoas com TEA o direito a um ambiente de vida mais adequado às suas necessidades. Uma das características mais comuns no TEA é a hipersensibilidade a estímulos sensoriais, especialmente os ruídos, que podem causar grande desconforto e até prejuízos para o bem-estar físico e psicológico da pessoa com o transtorno.

Diante disso, este projeto visa à identificação das residências de pessoas com TEA, permitindo que serviços como carros de som, publicidade sonora e outros tipos de ruídos ajustem seus volumes ao passarem próximo a essas residências. A medida visa garantir o conforto e a qualidade de vida das pessoas com TEA, minimizando impactos negativos no ambiente familiar.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

A proposta também se alinha com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece diretrizes para a inclusão de pessoas com deficiência, garantindo-lhes um ambiente mais acessível e respeitoso. Essa medida representará um avanço para o município, promovendo maior dignidade e inclusão social para essas pessoas.

É a justificativa.

Francisco José de Lima Cândido
(Cândido de Madureira) Vereador - União Brasil



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 146 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que, sob a responsabilidade do setor competente, seja determinada, em caráter de urgência, a recuperação da Rua Manoel Quadros, no bairro Areia, incluindo pavimentação, meio-fio e sarjetas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A supramencionada, encontra-se em situação precária devido ao grande número de buracos e irregularidades em seu pavimento, o que tem causado transtornos à população que reside e transita diariamente pela via. Além disso, a condição da rua tem gerado dificuldades para o tráfego de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes, principalmente em dias de chuva, quando os buracos ficam ainda mais evidentes e difíceis de evitar.

Por conta desse cenário, é imprescindível que a recuperação da referida rua seja realizada com urgência, garantindo maior segurança, conforto e qualidade de vida para os moradores da localidade. A pavimentação adequada e a correção dos danos existentes são medidas necessárias para a melhoria da infraestrutura urbana, visando o bem-estar da população e o pleno funcionamento do bairro.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento pelos nobres pares desta Casa Legislativa, com o encaminhamento à gestão municipal para as devidas providências.

É a justificativa.

Francisco José de Lima Cândido
(**Cândido de Madureira**) Vereador - União Brasil



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 147 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que, sob a responsabilidade do setor competente, seja determinada, em caráter de urgência, a recuperação da Rua Sargento Maurício, no bairro Areia, incluindo pavimentação, meio-fio e sarjetas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A supramencionada, encontra-se em situação precária devido ao grande número de buracos e irregularidades em seu pavimento, o que tem causado transtornos à população que reside e transita diariamente pela via. Além disso, a condição da rua tem gerado dificuldades para o tráfego de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes, principalmente em dias de chuva, quando os buracos ficam ainda mais evidentes e difíceis de evitar.

Por conta desse cenário, é imprescindível que a recuperação da referida rua seja realizada com urgência, garantindo maior segurança, conforto e qualidade de vida para os moradores da localidade. A pavimentação adequada e a correção dos danos existentes são medidas necessárias para a melhoria da infraestrutura urbana, visando o bem-estar da população e o pleno funcionamento do bairro.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento pelos nobres pares desta Casa Legislativa, com o encaminhamento à gestão municipal para as devidas providências.

É a justificativa.

Francisco José de Lima Cândido
(**Cândido de Madureira**) Vereador - União Brasil



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 148 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que, sob a responsabilidade do setor competente, seja determinada, em caráter de urgência, a reparação da iluminação pública da Avenida João Alberto, que se encontra, em sua maior parte, sem iluminação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de reparação urgente da iluminação pública na Avenida João Alberto justifica-se pela importância dessa via para a mobilidade e segurança dos cidadãos de Bacabal. Trata-se de uma área de grande fluxo de pessoas, especialmente durante o período noturno, sendo um local frequentado por moradores que praticam atividades físicas, além de estudantes da UFMA e IFMA, que circulam pela região em grande número. A falta de iluminação compromete não apenas a segurança de quem transita pela via, mas também a visibilidade e a proteção dos alunos e moradores, expondo-os a riscos de acidentes e crimes. Portanto, é imprescindível a imediata reparação da iluminação pública, garantindo um ambiente mais seguro e adequado para a população.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento pelos nobres pares desta Casa Legislativa, com o encaminhamento à gestão municipal para as devidas providências.

É a justificativa.

Francisco José de Lima Cândido
(Cândido de Madureira) Vereador - União Brasil



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 149 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que, sob a responsabilidade do setor competente, seja determinada, em caráter de urgência, a realização de limpeza geral, com capina, roçagem e retirada de todo o lixo das Cohabs I, II e III.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de limpeza geral nas Cohabs I, II e III justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de saúde, segurança e bem-estar à população residente nessas localidades. A presença de mato alto, lixo acumulado e entulhos favorece a proliferação de insetos, roedores e outros transmissores de doenças, além de comprometer a estética urbana e dificultar o tráfego de pedestres. Portanto, a realização imediata dos serviços de capina, roçagem e retirada de resíduos sólidos é imprescindível para preservar a qualidade de vida da comunidade e atender aos princípios de interesse público e de zelo pela coisa pública.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento pelos nobres pares desta Casa Legislativa, com o encaminhamento à gestão municipal para as devidas providências.

É a justificativa.

Francisco José de Lima Cândido
(Cândido de Madureira) Vereador - União Brasil



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 150 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, solicitando que determine ao setor competente a urbanização e a recuperação da estrada localizada no final da Rua do Cajueiro, que dá acesso ao bairro da Areia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

Justificativa

A urbanização e a recuperação da estrada no final da Rua do Cajueiro, que dá acesso ao bairro da Areia, são medidas de extrema necessidade para garantir a mobilidade e a segurança dos moradores e usuários da via. Atualmente, o trecho encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando os problemas se agravam.

A falta de infraestrutura adequada prejudica o acesso a serviços essenciais, compromete a qualidade de vida da população e afeta o desenvolvimento do bairro da Areia e de comunidades adjacentes. Assim, a intervenção do Poder Executivo, por meio dos setores competentes, é urgente para promover melhorias que assegurem dignidade, segurança e melhores condições de deslocamento para todos.

Diante disso, apresentamos este requerimento, certos de que a solicitação será atendida em benefício da coletividade.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 151 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, com cópia à direção do SAAE, solicitando que determine a perfuração de um novo poço artesiano para o povoado Sincorá.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

Justificativa

O povoado Sincorá enfrenta sérias dificuldades no abastecimento de água potável, uma vez que o atual poço artesiano não tem sido suficiente para atender à demanda da população. A escassez de água compromete a qualidade de vida dos moradores e a realização de atividades cotidianas, como o consumo, a higiene e o abastecimento para animais e lavouras.

A perfuração de um novo poço artesiano é uma medida urgente e necessária para garantir o acesso à água de qualidade, promovendo maior saúde e bem-estar para os cidadãos de Sincorá. Além disso, a ação contribuirá para o desenvolvimento sustentável do povoado, permitindo que a população tenha uma fonte de água mais segura e confiável.

Diante disso, solicitamos a atenção do Poder Executivo para essa questão, com a finalidade de solucionar de forma definitiva o problema do abastecimento de água no povoado Sincorá.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 152 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, solicitando que determine ao setor competente o início, com a máxima urgência, da recuperação, com empiçarramento, da estrada que dá acesso ao povoado Bom Princípio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

Justificativa

O presente requerimento visa atender a uma necessidade urgente dos moradores do povoado Bom Princípio, que enfrentam sérias dificuldades de deslocamento em razão das más condições da estrada que serve à comunidade. A falta de manutenção tem prejudicado o tráfego de veículos, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola local, além de colocar em risco a segurança dos que precisam utilizar a via diariamente.

A recuperação com empiçarramento é medida indispensável para garantir o direito de ir e vir da população, promover o desenvolvimento econômico da região e assegurar a qualidade de vida dos seus habitantes. Por essas razões, solicitamos a pronta intervenção do Poder Executivo para atender essa legítima reivindicação da comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 153 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, solicitando que determine ao setor competente o início, com a máxima urgência, da recuperação, com empiçarramento, da estrada que dá acesso ao povoado Sincorá.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

Justificativa

O presente requerimento visa atender a uma necessidade urgente dos moradores do povoado Sincorá, que enfrentam sérias dificuldades de deslocamento em razão das más condições da estrada que serve à comunidade. A falta de manutenção tem prejudicado o tráfego de veículos, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola local, além de colocar em risco a segurança dos que precisam utilizar a via diariamente.

A recuperação com empiçarramento é medida indispensável para garantir o direito de ir e vir da população, promover o desenvolvimento econômico da região e assegurar a qualidade de vida dos seus habitantes. Por essas razões, solicitamos a pronta intervenção do Poder Executivo para atender essa legítima reivindicação da comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 154 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, solicitando que determine ao setor competente o envio a esta Casa de Leis de informações detalhadas sobre a situação da creche iniciada no bairro Terra do Sol V, a qual, até o presente momento, encontra-se apenas com alguns alicerces construídos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

Justificativa

O Residencial Terra do Sol é uma das regiões mais populosas do município de Bacabal e, infelizmente, carece de equipamentos públicos essenciais, como creches e escolas. A construção da creche no referido bairro representava uma importante conquista para a comunidade, oferecendo acesso à educação infantil de qualidade e possibilitando que muitas mães pudessem trabalhar com mais tranquilidade. No entanto, a obra encontra-se paralisada há muito tempo, com apenas alguns alicerces erguidos, gerando frustração e preocupação entre os moradores. Diante da ausência de informações oficiais sobre o andamento do projeto, torna-se imprescindível que esta Casa de Leis seja esclarecida quanto à situação da obra, inclusive sobre a destinação dos recursos públicos destinados à sua execução.

A transparência na aplicação dos recursos e o compromisso com a educação básica são deveres fundamentais da administração pública. Por isso, a solicitação de informações é necessária para que possamos acompanhar, fiscalizar e cobrar as providências cabíveis em defesa dos interesses da população.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 155 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, com cópia à Direção do SAAE, solicitando a suspensão da cobrança da taxa de água para a comunidade da Vila Pedro Brito, que encontra-se sem o fornecimento do serviço pela autarquia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

Justificativa

A comunidade da Vila Pedro Brito tem enfrentado sérias dificuldades devido à falta de fornecimento de água potável pela autarquia responsável. Apesar da cobrança regular da taxa de água, os moradores estão sendo privados de um serviço essencial, o que compromete a qualidade de vida e a saúde da população local.

Diante dessa situação, é justo que se suspenda a cobrança da taxa de água até que o fornecimento seja restabelecido, uma vez que é inadmissível que os cidadãos paguem por um serviço que não estão recebendo. A medida visa garantir justiça e respeito aos direitos dos moradores da Vila Pedro Brito, além de demonstrar o compromisso da administração pública com a transparência e a dignidade da população.

Portanto, este requerimento se justifica pela necessidade de assegurar que a cobrança seja suspensa até que a autarquia regularize o fornecimento de água na localidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 156 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Bacabal, solicitando que determine ao setor competente o início, com a máxima urgência, dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Juçaral, cuja reforma já se estende há mais de um ano, deixando a população sem acesso aos serviços de saúde em sua própria comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo atender a uma demanda urgente da população do bairro Juçaral, que há mais de um ano aguarda a conclusão da reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS). A ausência de atendimento médico tem causado sérios transtornos aos moradores, que precisam se deslocar para outras localidades em busca de serviços básicos de saúde, enfrentando dificuldades de transporte e riscos à sua saúde.

A reabertura da UBS é fundamental para garantir o acesso à atenção primária em saúde, assegurando a promoção da qualidade de vida e o atendimento das necessidades da comunidade. Diante da situação de vulnerabilidade em que se encontram os moradores do Juçaral, é imprescindível que o Poder Executivo adote providências imediatas para iniciar os atendimentos, oferecendo dignidade e assistência médica adequada àquela população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Indicação nº 30 / 2025

O vereador que subscreve, nos termos regimentais, por meio desta Indicação, solicita à direção da Equatorial de Bacabal que se faça presente nesta Casa Legislativa para fornecer esclarecimentos sobre o constante problema de oscilação de energia elétrica na sede e na zona rural do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

Justificativa

A oscilação constante de energia elétrica na sede e na zona rural de Bacabal tem causado diversos transtornos para a população, prejudicando atividades domésticas, comerciais e até mesmo comprometendo a segurança da cidade. Esse problema recorrente tem gerado insatisfação entre os moradores, que enfrentam dificuldades em suas rotinas diárias, além de danos a equipamentos eletrodomésticos e prejuízos para os comerciantes locais.

Diante disso, é imprescindível que a direção da Equatorial de Bacabal compareça a esta Casa Legislativa para fornecer explicações claras sobre as causas desse problema e as providências que estão sendo adotadas para solucionar a questão.

A transparência sobre as ações da concessionária é fundamental para garantir o direito dos cidadãos a um serviço de qualidade e para que possamos cobrar medidas efetivas que atendam à necessidade de regularização do fornecimento de energia elétrica em nossa cidade.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

PROJETO DE LEI Nº 1663 / 2025

CRIA O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL PARA AS OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Bacabal, o Portal de Transparência Municipal para Obras Públicas e Serviços de Engenharia, com o objetivo de assegurar a transparência, o acompanhamento e o controle social das obras e serviços públicos executados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O portal deverá disponibilizar, de forma clara e acessível, as seguintes informações: I – O nome da obra ou serviço; II – O número do contrato ou convênio; III – O valor total da obra ou serviço; IV – O cronograma físico-financeiro da obra ou serviço, com as respectivas etapas de execução; V – A empresa responsável pela execução do contrato ou convênio; VI – Relatórios periódicos de acompanhamento da obra ou serviço, incluindo fotos atualizadas e informações sobre o progresso da execução.

Art. 3º O Portal de Transparência Municipal será acessível a qualquer cidadão, que poderá consultar e acompanhar, em tempo real, as informações sobre as obras e serviços realizados pela administração municipal.

Art. 4º A plataforma deverá ser mantida e atualizada regularmente, com informações acessíveis de forma online e gratuita. Além disso, deverá ser criada uma seção de "Audiência Pública Virtual" para que a população possa interagir com o Executivo Municipal e os gestores das obras, fornecendo sugestões e fazendo perguntas.

Art. 5º A implementação do portal será de responsabilidade do Poder Executivo, que deverá alocar os recursos necessários para o seu desenvolvimento e manutenção.

Art. 6º O não cumprimento das obrigações previstas nesta Lei sujeitará os responsáveis à aplicação de penalidades administrativas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Este projeto visa fortalecer a transparência na gestão pública e promover um controle social mais efetivo sobre as obras e serviços realizados pelo Município. A falta de clareza nas informações e a dificuldade de acesso aos dados sobre as obras públicas têm sido apontadas pela população como um dos maiores problemas relacionados à gestão pública.

O Portal de Transparência Municipal para Obras Públicas visa resolver essa questão, proporcionando uma forma simples e acessível para que os cidadãos possam acompanhar, fiscalizar e sugerir melhorias nas ações do governo municipal.

Ao criar este portal, busca-se garantir a efetiva transparência no uso dos recursos públicos, combatendo desperdícios, corrupção e desvio de verbas, além de incentivar a participação da população na gestão da cidade. Mesmo que o projeto não seja aprovado de imediato, ele contribuirá para fomentar o debate sobre a importância da transparência e do controle social em Bacabal.

É a Justificativa

Romário Alves Barros (Romarinho)
Vereador – (União Brasil)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 157 / 2025

Senhora Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais e a deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que viabilize, com urgência, a operação tapa-buracos na Rua Bete Lago, bairro Santos Dumont.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 28 de abril 2025.

JUSTIFICATIVA

A Rua Bete Lago, localizada no bairro Santos Dumont, é uma importante via de acesso para os moradores da região, além de ser rota de circulação diária para veículos e pedestres. Atualmente, a rua apresenta diversos buracos e desgastes no asfalto, o que tem gerado transtornos para a comunidade, dificultando o tráfego, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança e a mobilidade urbana. Diante da situação, torna-se imprescindível a realização, em caráter de urgência, da operação tapa-buracos na referida via, a fim de garantir melhores condições de tráfego, preservar a integridade dos veículos e assegurar o bem-estar da população local. A recuperação da Rua Bete Lago representa não apenas a valorização da infraestrutura do bairro, mas também o compromisso com a qualidade de vida dos cidadãos.

Assim, solicitamos o atendimento célere desta demanda, que é justa e necessária para atender aos anseios da comunidade do bairro Santos Dumont.

É a Justificativa.

MARIA IVONETE PAIVA BARROS
(Ivonete Paiva) - Vereadora/PSB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 158 /2025

Senhora Presidente,

REQUEIRO à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, que viabilize a reforma, revitalização completa, da Praça do Centro de Ensino Professor Juarez Gomes – antigo Leda Tajra, no bairro Santos Dumont.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 28 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Praça localizada no Centro de Ensino Professor Juarez Gomes – antigo Leda Tajra –, situada no bairro Santos Dumont, é um importante espaço de convivência para alunos, professores e moradores da comunidade em geral. No entanto, o local encontra-se atualmente em estado de deterioração, o que compromete não apenas a estética do ambiente, mas também a segurança e o bem-estar de todos que ali circulam.

A revitalização completa da praça se faz necessária para proporcionar um ambiente adequado ao lazer, à prática de atividades culturais e educativas, além de incentivar a integração social entre a comunidade escolar e os moradores do entorno. A reforma permitirá a instalação de uma infraestrutura moderna, com melhorias na iluminação, acessibilidade, paisagismo, bancos, pavimentação e áreas de convivência, beneficiando diretamente centenas de pessoas.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo a viabilização da reforma e revitalização da referida praça, por entender que investir na recuperação dos espaços públicos é investir na qualidade de vida da população.

É a Justificativa.

MARIA IVONETE PAIVA BARROS
(Ivonete Paiva) - Vereadora/PSB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

INDICAÇÃO Nº 31 / 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, Indicar que, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Secretário Municipal de Esportes, Mauro César, solicitando que envie a esta Casa Legislativa o calendário esportivo oficial da cidade, considerando que não foi realizada a tradicional competição Interbairro no primeiro semestre deste ano.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 28 abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se diante da necessidade de obter informações atualizadas sobre o calendário esportivo do município de Bacabal, especialmente considerando que não foi realizada a tradicional competição Interbairros no primeiro semestre deste ano. Os atletas da cidade têm manifestado grande preocupação e insatisfação com a ausência desse evento tão importante para a valorização do esporte que incentiva a prática esportiva, a integração social e a revelação de novos talentos. Além disso, há também questionamentos sobre a realização da Copa Rural e de outras ações esportivas que, até o momento, não tiveram data confirmada nem informações amplamente divulgadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Tais eventos são fundamentais não apenas para o fortalecimento das atividades esportivas, mas também para o estímulo à cidadania, à inclusão social e ao desenvolvimento comunitário.

Diante disso, torna-se essencial que esta Casa Legislativa tenha acesso ao calendário oficial de eventos esportivos, a fim de que possamos informar a população e acompanhar de perto as iniciativas planejadas para o setor no decorrer deste ano.

É a justificativa

Elizabeth Matias de Sousa Barros
Elizabeth da Colônia (Vereadora/PP)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 159 / 2025

Senhora Presidente,

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que, após a devida apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor competente a execução da urbanização, com pavimentação asfáltica, construção de meio-fio e sarjeta, nas ruas 07 e 10 do bairro Jardim Valéria, neste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 28 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo atender aos anseios da população residente nas ruas 07 e 10 do bairro Jardim Valéria, que há muito tempo aguardam por melhorias na infraestrutura urbana.

Atualmente, essas vias se encontram em condições precárias, sem pavimentação adequada, o que compromete a mobilidade, principalmente em períodos de chuva, quando a lama e os buracos dificultam o trânsito de veículos e pedestres, colocando em risco a segurança dos moradores.

A pavimentação asfáltica, juntamente com a construção de meio-fio e sarjeta, é essencial para garantir o escoamento correto das águas pluviais, evitar alagamentos e promover a valorização dos imóveis da região. Além disso, tais melhorias representam mais dignidade e qualidade de vida para a população local.

Dessa forma, justifica-se plenamente o presente requerimento, na expectativa de que o Poder Executivo atenda prontamente esta demanda legítima da comunidade.

É a justificativa.

JOÃO GARCÊZ FILHO
Professor Maninho - Vereador/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 160 /2025

Senhora Presidente.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem à honrosa presença de VOSSA EXCELÊNCIA, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS, **requeiro a realização de coleta periódica de lixo no Bairro Parque Alvorada** ao lado do Bairro Novo Bacabal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A ausência de coleta regular de resíduos nessa localidade tem gerado acúmulo de lixo, acarretando impactos negativos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida dos moradores.

Essa situação pode contribuir para a proliferação de vetores de doenças e degradação ambiental. A coleta periódica é essencial para atender às necessidades básicas da população e garantir condições sanitárias adequadas.

Essas, Excelentíssimo Senhor Prefeito, são as razões que justificam o encaminhamento da presente indicação à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

JAIRO DE LIRA RODRIGUES
VEREADOR PSB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

INDICAÇÃO Nº 32/2025

Senhora Presidente.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem à honrosa presença de VOSSA EXCELENCIA, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS, **indico que determine ao setor competente que tome providências quanto à instalação de grades de proteção da quadra poli – esportiva e instalação da iluminação dos refletores que estão queimados, localizada no bairro vila frei Solano**, visto que a **marginalização e animais soltos** estarem tomando de conta do local público por conta do descaso e abandono total.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à instalação de grades de proteção da quadra poli – esportiva e conserto da iluminação da mesma, pois quando a comunidade e em especial as crianças querem utilizar o espaço público são impedidos pelo estado que se encontra.

Essas, Excelentíssimo Senhor Prefeito, são as razões que justificam o encaminhamento da presente indicação á consideração de Vossa Excelencia.

Respeitosamente,

JAIRO DE LIRA RODRIGUES
VEREADOR PSB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 / 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA BACABALENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Bacabalense ao Senhor Carlos Orleans Brandão Júnior, mui digno Governador do Estado do Maranhão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Bacabal.

Parágrafo único. A entrega do título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada pela Câmara Municipal de Bacabal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 28 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Bacabalense ao Excelentíssimo Senhor Carlos Orleans Brandão Júnior, Governador do Estado do Maranhão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Bacabal e a toda a nossa região.

Carlos Brandão nasceu em 2 de junho de 1958, na cidade de Colinas, Maranhão. É filho de Carlos Orleans Brandão, que foi prefeito de São Domingos do Maranhão, deputado estadual e conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e de Heloísa Brandão. Desde a juventude, Carlos Brandão esteve próximo da vida pública, inspirado pelos exemplos de liderança e dedicação ao serviço público de sua família.

Graduado em Medicina Veterinária pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Carlos Brandão também atuou como empresário no setor privado antes de ingressar na vida política.

Iniciou sua trajetória política como deputado federal, exercendo três mandatos consecutivos: foi eleito em 2006 e reeleito em 2010 e 2014, tendo atuado ativamente em



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

comissões importantes e defendido pautas de interesse do Maranhão no Congresso Nacional.

Em 2014, foi eleito vice-governador do Maranhão na chapa encabeçada por Flávio Dino. Em 2018, foi reeleito para o mesmo cargo. Assumiu definitivamente o Governo do Estado em 2 de abril de 2022, em razão da renúncia do então governador para disputar o Senado, e foi eleito governador pelo voto popular nas eleições de outubro de 2022, iniciando seu mandato em 1º de janeiro de 2023.

Atualmente, Carlos Brandão é filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), legenda pela qual conquistou sua eleição ao Governo do Maranhão.

Em sua gestão, tem priorizado políticas públicas de inclusão social, investimentos em educação, saúde, infraestrutura, segurança pública e desenvolvimento econômico, buscando sempre reduzir as desigualdades regionais e melhorar a qualidade de vida da população, especialmente do interior do estado. Bacabal é uma das cidades beneficiadas por esses esforços, com obras e programas que chegam para fortalecer o desenvolvimento do município.

Na vida pessoal, Carlos Brandão é casado com Larissa Brandão e pai de dois filhos: Gabriel Brandão e Lethícia Brandão. Homem de fé cristã e de sólidos valores familiares, preserva a ética, o respeito e o compromisso social como bases de sua vida pública e pessoal.

Diante de sua história de vida, sua dedicação ao povo maranhense, seu carinho e atenção especial ao município de Bacabal, e de todas as contribuições para o progresso da nossa terra, justifica-se plenamente a concessão do Título de Cidadão Bacabalense a este ilustre maranhense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 28 de abril de 2025.

É a justificativa.

JOÃO GARCEZ FILHO
Professor Maninho - Vereador/MDB



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Bacabal, representada por sua Mesa Diretora e pelos demais vereadores que subscrevem esta Moção, vem, de forma unânime e pública, dedicar esta honraria ao senhor Edilson Baldez das Neves, presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), em reconhecimento ao seu relevante trabalho em prol do desenvolvimento educacional, tecnológico e industrial do Maranhão e de Bacabal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 28 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos é uma justa homenagem ao senhor Edilson Baldez das Neves pelo sucesso da realização do Torneio SESI de Robótica FIRST® LEGO® League Challenge (FLL), ocorrido nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025, em São Luís. O evento foi reconhecido como o maior torneio regional de robótica do Brasil, tanto em número de equipes participantes quanto em vagas destinadas à etapa nacional, consolidando o Maranhão como referência e fonte de inspiração para outros estados do país na área de robótica educacional.

Além disso, destaca-se o importante investimento na expansão e modernização da Escola SESI Bacabal. A unidade, que atualmente atende 900 alunos em uma área de 15.207 m², passará a contar com uma estrutura ainda mais ampla e moderna, com capacidade para 1.100 estudantes e área total próxima de 18 mil m². Com recursos na ordem de R\$ 5,8 milhões, a ampliação contempla a construção de seis salas para o Ensino Médio, cinco laboratórios especializados, cinco salas administrativas, pátio coberto, sala de professores e sala de coordenação, proporcionando melhores condições de ensino e aprendizagem para a juventude de Bacabal e região.

Por todos esses motivos, a Câmara Municipal de Bacabal manifesta seu reconhecimento e gratidão ao presidente Edilson Baldez das Neves, parabenizando-o pelo compromisso com a educação, a inovação tecnológica e o fortalecimento da indústria no Maranhão.

É a Justificativa.

Natália Silva Medeiros da Costa
Presidente

José Alberto Veloso Sobrinho
1º Secretário

Reginaldo Castro de Araújo



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
2º Secretário

MOÇÃO DE PESAR

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bacabal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, em nome deste Poder Legislativo, Moção de Pesar pelo falecimento do senhor **José de Ribamar Garcez**, irmão do vereador **João Garcez Filho** (Professor Maninho).

Nascido em 13 de fevereiro de 1949, o senhor José de Ribamar Garcez construiu uma trajetória marcada pela dedicação e contribuição à sociedade, tendo atuado como professor de Matemática e patrulheiro rodoviário, carreira na qual se aposentou, sendo carinhosamente conhecido por todos como "Garcez". Seu falecimento ocorreu no dia 26 de abril de 2025, no Hospital Carlos Macieira, em São Luís, deixando um legado de integridade, exemplo e amizade que será para sempre lembrado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Diante dessa perda irreparável, a Câmara Municipal de Bacabal solidariza-se com o vereador João Garcez Filho e com toda a família enlutada, externando suas mais sinceras condolências e rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de dor. Em sua homenagem, esta Casa Legislativa dedicará um minuto de silêncio ao término da presente sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 28 de abril de 2025.

Natália Silva Medeiros da Costa
Presidente

José Alberto Veloso Sobrinho
1º Secretário

Reginaldo Castro de Araújo
2º Secretário



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 161 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, após manifestação do Plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, com cópia à Direção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), solicitando que seja realizada a substituição dos compressores por bombas submersas, bem como das caixas d'água de fibra de vidro por caixas d'água de polietileno (plástico), nos poços artesianos que ainda dispõem deste sistema antigo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A substituição dos compressores por bombas submersas nos poços artesianos administrados pelo SAAE justifica-se pela necessidade de modernização do sistema de captação de água, proporcionando maior eficiência no abastecimento, redução do consumo de energia elétrica e diminuição dos custos de manutenção. As bombas submersas possuem tecnologia mais avançada, oferecem maior durabilidade e garantem um fornecimento de água mais contínuo e confiável para a população.

Da mesma forma, a troca das caixas d'água de fibra de vidro por caixas de polietileno (plástico) busca assegurar maior segurança e qualidade no armazenamento da água. As caixas de polietileno são mais resistentes às intempéries, possuem maior durabilidade, são de fácil manutenção e apresentam menor risco de contaminações e vazamentos, fatores fundamentais para garantir a saúde pública e a eficiência dos serviços prestados.

Diante disso, a presente solicitação visa promover a melhoria dos serviços de abastecimento de água, beneficiando diretamente a população de Bacabal, além de gerar economia e eficiência administrativa para o município.

É a justificativa.

Fernando Siqueira de Sousa
(Fernando da Luziana) Vereador/PP



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 162 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, com cópia a direção do SAAE, solicitando que determine ao setor competente a perfuração de um novo poço artesiano para abastecer as residências dos moradores da Vila Pedro Brito e adjacências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A solicitação da perfuração de um novo poço artesiano para a Vila Pedro Brito e adjacências se faz necessária diante da constante dificuldade enfrentada pelos moradores em relação ao abastecimento de água. Trata-se de uma região populosa, onde o fornecimento atual é insuficiente para atender às necessidades básicas das famílias, comprometendo sua qualidade de vida e bem-estar.

A água é um bem essencial e sua falta gera inúmeros transtornos, afetando a saúde pública, a higiene e as atividades cotidianas dos moradores. Além disso, o crescimento demográfico da área torna imprescindível a criação de novas fontes de abastecimento para garantir a dignidade e o direito de acesso à água potável.

Dessa forma, a perfuração de um novo poço artesiano é uma medida urgente para solucionar o problema e assegurar melhores condições de vida para a população citada.

É a justificativa.

Fernando Siqueira de Sousa
(Fernando da Luziana) Vereador/PP



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 163 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requiro a Vossa Excelência que, após manifestação do Plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor competente a destinação de adubos, bem como o acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em apoio aos pequenos produtores do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar é um setor essencial para o desenvolvimento econômico e social de Bacabal, sendo responsável pela produção de alimentos que abastecem as comunidades urbanas e rurais. Contudo, os pequenos produtores frequentemente enfrentam dificuldades relacionadas à escassez de insumos adequados, como adubos, além da falta de assistência técnica especializada, que é fundamental para garantir a eficiência e sustentabilidade das atividades agrícolas.

Neste contexto, a destinação de adubos e o acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para os pequenos produtores são medidas necessárias para melhorar a qualidade e o rendimento das colheitas, além de fortalecer a agricultura local. Com a assistência técnica, os produtores poderão adotar práticas mais eficientes e sustentáveis, garantindo não apenas o aumento da produtividade, mas também o respeito às normas ambientais e o uso adequado dos recursos naturais.

É a justificativa.

Fernando Siqueira de Sousa
(Fernando da Luziana) Vereador/PP



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 164 / 2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requiero a Vossa Excelência que, após manifestação do Plenário, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor competente a destinação de máquinas para aragem de terras e de sementes para plantio, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar no município de Bacabal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar desempenha um papel essencial na economia do município de Bacabal, sendo responsável por grande parte da produção de alimentos que abastece tanto a zona urbana quanto rural. No entanto, muitos pequenos produtores enfrentam dificuldades para preparar a terra e iniciar o plantio, devido à falta de equipamentos adequados e de insumos básicos, como sementes.

Diante disso, a destinação de máquinas para a aragem das terras e de sementes para o plantio, por parte da Prefeitura, representa uma importante iniciativa de apoio aos agricultores familiares, promovendo a geração de renda, o fortalecimento da produção local e a segurança alimentar da população. Além disso, essa ação contribui para o desenvolvimento sustentável do meio rural, reduzindo desigualdades e estimulando a permanência das famílias no campo.

É a justificativa.

Fernando Siqueira de Sousa
(Fernando da Luziana) Vereador/PP



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

INDICAÇÃO N° 33 / 2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à diretoria da Equatorial Energia, solicitando que faça um planejamento para realizar a poda de árvores nas proximidades das redes elétricas, pelo menos duas vezes ao ano, a fim de garantir a segurança e a eficiência do fornecimento de energia elétrica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A poda de árvores nas proximidades das redes elétricas é uma medida essencial para a manutenção da segurança e da eficiência do fornecimento de energia elétrica, evitando interrupções no serviço, curtos-circuitos e acidentes que possam ocorrer devido ao contato dos galhos com os fios. Em muitos casos, árvores crescem de forma descontrolada e atingem as redes, o que pode causar danos tanto à vegetação quanto à infraestrutura elétrica, prejudicando a população. Realizar essa poda de forma periódica e planejada, pelo menos duas vezes ao ano, proporcionará maior estabilidade no fornecimento de energia, além de reduzir riscos à segurança dos cidadãos.

Por isso, solicitamos à Equatorial Energia que implemente esse planejamento, assegurando que as árvores próximas às redes elétricas sejam podadas regularmente para evitar transtornos e garantir a qualidade do serviço prestado à população.

É a Justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA
Vereador Feitosa – UNIÃO BRASIL



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 165 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor competente a execução dos serviços de limpeza e iluminação da Praça da Cohab II.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

Justificativa

A Praça da Cohab II é um espaço público importante para os moradores da região, funcionando como local de lazer, convivência e socialização. Contudo, atualmente, a praça encontra-se em condições precárias, com acúmulo de sujeira e iluminação deficiente, o que compromete sua utilização tanto durante o dia quanto à noite.

A limpeza regular e a iluminação adequada são medidas essenciais para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, além de proporcionar um ambiente agradável para todos os cidadãos. A manutenção desse espaço público é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população e para incentivar o uso da praça por moradores e visitantes, promovendo a convivência social e o fortalecimento da comunidade.

Portanto, a execução dos serviços de limpeza e iluminação da Praça da Cohab II é uma medida urgente e necessária para o benefício de todos os que utilizam esse espaço.

É a Justificativa

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 166 / 2025

Requeiro à Mesa Diretora, após manifestação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, José Roberto Costa Santos, solicitando que determine ao setor competente a realização de um mutirão de limpeza em todos os cemitérios do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2025.

Justificativa

Os cemitérios municipais são locais de grande importância para a comunidade, sendo utilizados por familiares para prestar homenagens e manter viva a memória de seus entes queridos. No entanto, a falta de cuidados regulares pode resultar em áreas sujas e mal conservadas, o que compromete tanto o respeito aos falecidos quanto o bem-estar das famílias que visitam esses espaços.

A realização de um mutirão de limpeza nos cemitérios de Bacabal é fundamental para garantir a manutenção da higiene e da ordem nesses locais, além de promover um ambiente digno para as famílias. O cuidado com esses espaços também é uma demonstração de respeito à memória dos que partiram e ao cuidado com a comunidade em geral.

Portanto, a solicitação de um mutirão de limpeza nos cemitérios é uma medida necessária e urgente, visando a melhoria das condições desses espaços e a valorização da cidadania e da cultura local.

É a Justificativa

Gustavo Fernandes Carvalho
Vereador Batata do Frigorífico (PSDB)



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal